Resolução nº : 16999/98
Protocolo nº : 130611/98
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR MONGRUEL DE ORTIGUEIRA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR MONGRUEL DE ORTIGUEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR MONGRUEL DE ORTIGUEIRA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 8.882,00 (oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA